



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1400/2023

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.

Processo nº 0802453-54.2022.8.19.0067,
ajuizado por [REDACTED].

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da 2ª Vara Cível da Comarca de Queimados do Estado do Rio de Janeiro, quanto aos medicamentos **Ácido Acetilsalicílico 100mg (AAS®)**, **Furosemida 40mg**, **Rosuvastatina Cálcica 20mg (Ruva®)** e **Carvedilol 12,5mg**, **Clopidogrel 75mg**.

I – RELATÓRIO

1. Acostado às folhas 26988604 fls. 1 a 4 encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1866/2022, emitido em 18 de agosto de 2022, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, à patologia que acomete o Autor – **infarto agudo do miocárdio (IAM)**, à indicação e ao fornecimento dos medicamentos **Ácido Acetilsalicílico 100mg (AAS®)**, **Furosemida 40mg**, **Rosuvastatina Cálcica 20mg (Ruva®)** e **Carvedilol 12,5mg**, **Clopidogrel 75mg**.

2. Após emissão do Parecer Técnico supramencionado, foram acostado documentos médicos da Secretaria Municipal de Queimados (num: 62117678 fls. 1 e 2 e num:62117677 fl.1e 2), datados de 23 de março de 2023, emitido pelo cardiologista [REDACTED], onde relata que o Autor com histórico de **02 infartos** prévios com implante de stent, faz uso do betabloqueador **carvedilol** para controle da frequência reduzindo assim o risco de novos eventos. Quanto ao uso da **rosuvastatina**, apresentou a necessidade de manter o colesterol baixo e proteger o stent. A **furosemida** é utilizada para reduzir o volume através da diurese por apresentar congestão e retenção hídrica.

II- ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO

1. Conforme PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1866/2022, emitido em 18 de agosto de 2022 (26988604 fls. 1 a 4).

III – CONCLUSÃO

1. No PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1866/2022, emitido em 18 de agosto de 2022 (26988604 fls. 1 a 4) foi solicitado esclarecimento sobre a prescrição de **Furosemida 40mg**, **Rosuvastatina Cálcica 20mg (Ruva®)** e **Carvedilol 12,5mg**.

2. Frente ao exposto, foi anexado novo documento médico relatando “...**carvedilol** para controle da frequência reduzindo assim o risco de novos eventos. Quanto ao uso da **rosuvastatina**, apresentou a necessidade de manter o colesterol baixo e proteger o



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

stent. A **furosemida** é utilizada para reduzir o volume através d diurese por apresentar congestão e retenção hídrica”.

3. Nesse sentido, os pleitos **Furosemida 40mg, Rosuvastatina Cálcica 20mg** (Ruva[®]) e **Carvedilol 12,5mg estão indicados** ao tratamento do quadro clínico do Autor.

4. As demais informações pertinente já foram devidamente abordadas no parecer supracitado.

É o parecer.

A 2ª Vara Cível da Comarca de Queimados do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

**MARIA FERNANDA DE
ASSUNÇÃO BARROZO**

Farmacêutica

CRF-RJ 9554

Matr: 50825259

MILENA BARCELOS DA SILVA

Assistente de Coordenação

CRF- RJ 9714

ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02